

DECRETO Nº 1151/99

SÚMULA: Dispõe sobre o licenciamento de atividades econômicas em áreas de ocupações irregulares e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de controle das atividades econômicas nas áreas de ocupações irregulares;

Considerando a necessidade de cumprimento das posturas municipais nas atividades instaladas nessas áreas, a fim de garantir condições de urbanidade;

Considerando o grande número de pessoas que utilizam-se desses estabelecimentos, e conseqüente necessidade de implementação de controle sanitário através da Divisão de Vigilância Sanitária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a liberação de licença precária de funcionamento para atividades comerciais de caráter vicinal em áreas de ocupações irregulares, observados os seguintes critérios:

- I – Atendimento dos parâmetros da legislação municipal pertinente;
- II – Comprovado vínculo com a moradia do interessado;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo,
Em 03 de dezembro de 1999.


IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal